



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394
Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PORTARIA N.º 450 /2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidores Públicos para o exercício das atribuições de Agente de Desenvolvimento no âmbito do Município de Cidade Gaúcha, e dá outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato, designar o exercício das atribuições de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, junto ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Local, aos seguintes servidores:

NOME	CPF
Damião Gomes da Silva.	551.829.259.72
Waldir Ramos Enumo	609.685.329.34

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são considerados de relevância, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal